VEREADOR
Naldinho DE LOURO
erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 23
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 05/02/2026
às 08:50hs, Contendo 04 fls
Dicia Poliana Ferreira Barbosa
Servidor (a)

Dicia Poliana Ferreira Barbosa
Assistente Administrativo

**REQUERIMENTO Nº 05/2026.**

**PEDIDO FORMAL DE INFORMAÇÃO**

**(Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação)**

Eu, **ERINALDO MARINHODE ESPINDOLA**, Vereador do Município de Itaíba–PE, no exercício da função fiscalizatória que me é conferida pelo art. 31 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, respeitosamente, solicitar informações e documentos referentes aos contratos firmados pelo Município de Itaíba com a empresa LASER RENTAL Locações de Automóveis e Máquinas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.993.963/0001-73, relativos à locação de veículos e equipamentos para atendimento das secretarias e órgãos da Administração Municipal.

Ressalta-se que, ainda que os contratos tenham sido iniciados em exercícios anteriores, os mesmos continuam produzindo efeitos administrativos e financeiros em exercícios posteriores, inclusive nos **ANOS DE 2025 E 2026**, motivo pelo qual subsiste o dever legal de transparência e de prestação das informações solicitadas.

**DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO:**

**1.** O envio de cópia integral de todos os contratos firmados com a empresa **LASER RENTAL**, incluindo contrato original, termos aditivos de prazo e/ou valor, apostilamentos, termos de prorrogação e renovações eventualmente celebradas.

**2.** A identificação completa de todos os processos licitatórios que deram origem às contratações, especialmente:

- **Pregão Presencial/Eletrônico nº 06/2021 – Processo Administrativo nº 12/2021;**
- **Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Processo Administrativo nº 009/2023;**
- bem como outros processos eventualmente vinculados à referida empresa.

erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

**3.** O encaminhamento de planilha detalhada da execução financeira, discriminada por exercício financeiro, abrangendo os **ANOS DE 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 E 2026** (até a presente data), contendo, para cada ano:

- valores empenhados;
- valores liquidados;
- valores pagos;
- datas dos pagamentos;
- números dos empenhos;
- fontes de recursos utilizadas.

**4.** A confirmação e detalhamento dos valores já identificados nos registros oficiais:

- **2023:** aproximadamente **R$ 2.217.417,15;**
- **2024**: aproximadamente **R$ 4.346.028,22;**
- **2025**: aproximadamente **R$ 5.156.462,89;**
- **2026**: valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data, atualmente estimados em **R$ 533.968,61.**

**5.** A relação individualizada de todas as secretarias, fundos e órgãos municipais atendidos pelos contratos, incluindo, entre outros, a **Secretaria Municipal de Educação**, a **Secretaria Municipal de Saúde**, a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, o **Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração Direta**.

**6.** A relação completa de todos os veículos e equipamentos locados, contendo obrigatoriamente:

- marca;
- modelo;
- ano de fabricação;
- placa;
- tipo de veículo (pequeno, médio ou grande porte);

erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

- secretaria ou unidade de lotação;
- período de utilização;
- valor mensal pago por veículo.

**7.** Informações acerca do valor inicial de cada contrato, bem como do percentual e valor total dos aditivos realizados, esclarecendo se houve extrapolação dos limites legais de aditamento previstos na legislação vigente, acompanhadas das respectivas justificativas técnicas e pareceres jurídicos.

**8.** Esclarecimentos quanto à ausência de publicação, no Portal da Transparência, dos termos aditivos de prazo e/ou de valor, apesar da execução contratual e dos pagamentos realizados em exercícios posteriores.

**9.** Informar se os veículos e equipamentos locados pela empresa LASER RENTAL são de propriedade da própria contratada ou se há utilização de veículos de terceiros, a título de sublocação, cessão ou qualquer outra forma de disponibilização.

**10.** Caso haja sublocação ou cessão de veículos, encaminhar:

a) cópia dos contratos de sublocação ou instrumentos equivalentes;

b) identificação completa dos proprietários dos veículos (pessoa física ou jurídica);

c) documentos comprobatórios da propriedade dos veículos (CRLV ou documento equivalente);

d) período de vigência de cada sublocação;

e) valores mensais pagos a título de sublocação;

f) comprovação de que a sublocação está expressamente prevista e autorizada no edital e no contrato administrativo.

Registra-se que o presente pedido é formulado com fundamento na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a qual estabelece o prazo de até 20 (vinte) dias para resposta, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa**. O não atendimento do presente pedido, a resposta fora do prazo legal ou o encaminhamento de informações incompletas poderá caracterizar negativa de acesso à informação, fato que ensejará a adoção das medidas legais cabíveis, inclusive com a comunicação aos órgãos de controle externo competentes, notadamente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, para as providências que entenderem pertinentes.

erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

Requer-se, portanto, que as informações e documentos solicitados sejam disponibilizados de forma completa, clara e devidamente documentada, preferencialmente em meio digital, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaíba/PE, 05 de Fevereiro 2026.

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA:07089710408

Assinado de forma digital por ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA:07089710408

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
VEREADOR MUNICIPAL